



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA


ATO Nº 017/2021

Tamandaré, 02 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 07 de Setembro de 2021 comemora-se o dia da Independência do Brasil;

DECRETA ponto facultativo o dia 06(terça-feira) de Setembro de 2021, voltando as atividades normais no dia 08/09/2021 (quarta-feira)



Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)
Presidente